PORTARIA Nº 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 35, inciso III, Regimento Interno da Câmara, Art. 42, inciso XXV; Resolução nº 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar nº 127/2011; Resolução 111/2008; e, Lei Complementar nº 149/2013; pela presente Portaria, RESOLVE:

Exonerar, a pedido da servidora, a **Sra. Laura Miguel Ferreira, (matrícula 52)** do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Andradas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 09 de Fevereiro de 2023.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário